

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0674/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0674/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da empresa **Clinica Médica Guimarães e Leão Ltda**, Inscrito no CNPJ nº: 33.620.461/0001-16, sediada à Rua Afonso de Castro S/N ,28, Riacho de Santana, Bahia, e do Profissional o Senhor PAULO HENRIQUE GUIMARÃES LEÃO Inscrito no CRM Nº: 33836/BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, com estimativa de realizar 09 (nove) plantões de 24h nos finais de semana e 14 (Quatorze) plantões de 24h durante a semana na UPA 24H (Unidade de Pronto Atendimento), no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0674/2019-I.

Macaúbas, 03 de Junho de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0673/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0673/2019-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLÍNICA MÉDICA GUIMARÃES E LEÃO LTDA**, inscrito no CNPJ: 33.620.461/0001-16, sediada na Rua Afonso de Castro, nº 28, Centro, Riacho de Santana, Bahia, e do profissional o Senhor Paulo Henrique Guimarães Leão, CREMEB Nº 33836-BA, RG nº 1431304808 SSP/BA e CPF nº 03356211552, para os serviços de atendimento médico clínico ambulatorial, com carga horária de 40h semanais, no Centro de Saúde, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), que será pago em parcelas mensais de R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0673/2019-I.

Macaúbas, 03 de junho de 2019.